



Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1670 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 12 de maio de 2021 - 3 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
EXTRATOS.....	1
RESOLUÇÃO.....	2
PODER LEGISLATIVO.....	2
PORTARIAS.....	2

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – UASG 989021 - MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 087/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2021

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 27 de maio de 2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalar - equipamentos de proteção individual (EPI'S), para atender por um período de 12 (doze) meses, visando atender as ações dos programas de saúde ligados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com.

Entrega das Propostas: a partir de 13/05/2021 às 09h00 (Horário de Brasília) no site www.gov.br/compras

Abertura das Propostas: 27/05/2021 às 09:00 (Horário de Brasília) no site www.gov.br/compras.

Aquidauana - MS, 12 de maio de 2021.

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

RETIFICAÇÃO AO AVISO DE EDITAL E SUA PUBLICAÇÃO

O Município de Aquidauana/MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL) instituída pelo Decreto nº 16/2021, considerando o princípio da autotutela vem por meio desta retificar ao "AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO" e sua respectiva publicação feita na página 05 do DOEM Ano VIII • Edição Nº 1665 • quarta-feira, 05 de

maio de 2021, da seguinte forma, **onde se lê:** "AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – UASG 989021 – MENOR PREÇO POR ITEM PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 088/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2021 - MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS", **leia-se:** "AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – UASG 989021 – MENOR PREÇO POR ITEM PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 088/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2021 - MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS". As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2021

Flávio Gomes Silva
Membro da CPL

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

Claudiomiro Elo
Secretário da CPL

EXTRATOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 419/2021

CELEBRADO EM: 03.05.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): VIVIANE STEPHANIE ALVES DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE MAIO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 8.444,67 (OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.024,67 (UM MIL E VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2021,

B)R\$ 1.060,00 (UM MIL E SESENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOPTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA E VIVIANE STEPHANIE ALVES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 420/2021

CELEBRADO EM: 03.05.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): MARCIA DE LIMA AIVI OSHIRO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE MAIO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 7.010,67 (SETE MIL E DEZ REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 850,67 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2021,

B)R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA E MARCIA DE LIMA AIVI OSHIRO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS nº 012 DE 11 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação da inscrição do Instituto PATER de Educação e Cultura no Conselho de Assistência Social do Município Aquidauana-MS e dá outras providências.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS**, reunida em Assembleia Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2021 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014 e pelo Regimento Interno.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a Inscrição do “**Instituto PATER de Educação e Cultura**”, sito à Rua Estevão Alves Correa nº1010, Bairro Alto, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ: 21.289.889/0001-49.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana-MS, 11 de maio de 2021.

Rosângela Gonçalves Calvi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS nº 013 DE 11 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação da inscrição do Projeto Centro da Vida no Conselho de Assistência Social do Município Aquidauana-MS e dá outras providências.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS**, reunida em Assembleia Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2021 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014 e pelo Regimento Interno.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a Inscrição do “**Projeto Centro da Vida**”, situado na Aldeia Ipegue, Distrito de Taunay, município de Aquidauana/MS, que tem como entidade mantenedora a Igreja Missionária Eliaquim, inscrita no CNPJ: 23.558.435/0001-51.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana-MS, 11 de maio de 2021.

Rosângela Gonçalves Calvi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 049/2021.

O VEREADOR SENHOR VEREADOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,





CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatizando a gestão de contratos no âmbito dos municípios;

CONSIDERANDO, que as principais funções dos Fiscais de Contrato são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como preços quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores públicos, para serem fiscais de contrato, referente ao Processo nº041/2021, objeto da Dispensa de Licitação nº017/2021, firmado com a empresa Rangel Aparecido Arguilheira Castilho 23070749100 Me, inscrita no CNPJ n.º 32.582.593/0001-38, conforme quadro definido abaixo:

Servidor Titular: Priscila Nogueira da Silva Ferreira;

Servidor Suplente: Jaques Santana.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 08 de março de 2.021.

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**
- Presidente da Câmara -

